

## REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO

Toledo, 06 de junho de 2018.

Ao Membros  
**Fórum Municipal de Educação – FME/Toledo**

**Assunto:** Requerimento de Afastamento Temporário para fins eleitorais.

Senhores Membros:

Eu, **Leandro de Araújo Crestani**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 91573164 e CPF nº 054.705.359-24, Presidente do Fórum Municipal de Educação – FME/Toledo, comunico meu afastamento temporário do Fórum Municipal de Educação – FME/Toledo, a partir de 29 de junho de 2018 até dia 06 de julho de 2018, para fins eleitorais. Este período corresponde ao prazo para inscrição de candidatura.

Ressalto que em caso de homologação da minha candidatura, o período de afastamento será até o dia 07 de outubro de 2018, conforme exigências da legislação eleitoral.

Caso a homologação da minha candidatura não seja aceita, retornarei imediatamente ao Fórum Municipal de Educação – FME/Toledo para o exercício da função de membro e Presidente, conforme Portaria nº 476/2017.

Na oportunidade, comunico que a Vice-presidente Caroline Recalcatti Silveira assumirá a presidência do FME/Toledo neste período.

Na oportunidade, reitero meus protestos de estima e consideração à todos os membros.

Atenciosamente,



**LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI**  
Presidente do Fórum Municipal de Educação